PORTARIA N.º 265 - SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1734

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Hélio Feitosa de Oliveira**, matrícula n.º 230, referente ao período aquisitivo 1º/8/2008-31/7/2009, de 10/12/2009 à 8/1/2010, para 1º à 30/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

Donizeth A. Silva Secretário-Geral